



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 8/95

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e cinco.

Aos vinte e seis dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa e cinco reuniu no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no impedimento legal do Senhor Presidente, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel de Lemos Santos e José Manuel Saraiva Cardoso.

Não se encontrava presente por motivo de deslocação às Festas da Vila de Belmonte, do que deu prévio conhecimento, o Excelentíssimo Senhor Presidente José Manuel Custódia Biscaia, falta que foi considerada justificada.

Não se encontrava presente por motivos profissionais, do que deu prévio conhecimento, o Senhor Vereador António da Cunha Direito, falta que foi considerada justificada.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vereador José Abrantes Serra declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 26 de Abril de 1995 que inclui os seguintes assuntos:

1. Pedidos de Cotação:

Nº 18/95 - Fornecimento de Produtos para as Piscinas

Nº 19/95 - Fornecimento de Madeira de Cofragem

Nº 20/95 - Fornecimento de Tubo e Ferro para as Oficinas

Nº 21/95 - Fornecimento de Betão Pronto-B25

2. Abertura das Propostas para o Fornecimento de Uma Retroescavadora

3. Concessão de Subsídios:

- G.T.A.M. e Banda Boa União

- Publicidade para a Queima das Fitas em Coimbra formulado por Elizabeth Matos Costa

4. Transferências de Despesas de Capital

Junta de Freguesia de Sameiro:

a) Muro de Suporte ao Caminho do Vale - 500 Contos

b) Alargamento da Ponte Nova - 200 Contos

5. Arraiais e Marchas Populares

6. Filarmónica Popular Manteiguense (Sede)

7. Visita da Classe Europeia de Morlaàs - Programa

8. Vinda da Banda de Aveiras de Cima

9. Mercado mensal - Terreno - Informação da C.R.R.A.

10. Posto de vendas no Cruzamento da Nave de Santo António

11. Candidaturas ao Programa PRID

12. Loteamento de terreno em São Domingos do Município Fortunato Vicente Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

13. **Pedido de adiantamento formulado pela Firma DICRAFEL no valor de 3.700.000\$00 e referente à empreitada “Unidade de Recreio e Lazer - Edifício A em Sameiro - Manteigas”**
14. **Pedido formulado por Lúcia Fernandes de Almeida Paiva, para colaboração e apoio da C. M. à indústria de confecções, para assegurar os postos de trabalho existentes e a criar.**
15. **Proposta de adesão da Câmara Municipal de Manteigas à Associação de Municípios da Cova da Beira**
16. **Reabertura da cantina escolar da Escola Primária de Manteigas**
17. **Esclarecimentos a solicitar à CCRC a propósito do Ofício nº 62209 de 20.02.95 dessa mesma Comissão.**
18. **Aprovação do Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos de “Construção de um muro de suporte - Caminho Agrícola das Regadas”**
19. **Assuntos tratados por delegação.**

Pedidos de Cotação:

Foram presentes os pedidos de cotação a seguir designados, tendo a Câmara Municipal, depois de observadas as formalidades legais no que respeita à abertura das propostas e depois de verificar terem sido consultadas no mínimo cinco Firms, deliberado, por unanimidade:

Pedido de Cotação Nº 18/95 - Fornecimento de Produtos para as Piscinas

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as seis Firms da especialidade a saber:

Prokem, Lda., com sede em Lisboa; Maquibeira, Lda., com sede no Canhoso - Covilhã; Coviquímica, Lda., Com sede no Canhoso - Covilhã; Sintarmel, Lda. com sede em Lisboa; Egitécnica, com sede na Guarda e Z.V.L. - Produtos de Manutenção Industrial, Lda., com sede em Lisboa, conforme o nosso ofício nº 707/57 de 31 do mês de Março findo.

Das Firms referidas cinco apresentaram propostas, com os seguintes valores:

Sintarmel, Lda., com o valor de duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta escudos (251.230\$00).

Maquibeira, Lda., com o valor de duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e sete escudos (256.577\$00).

Coviquímica, Lda., com o valor de duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos escudos (256.800\$00).

Egitécnica, Lda., com o valor de quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta escudos (488.950\$00).

Prokem, Lda., com o valor de seiscentos e oitenta e nove mil e oitocentos escudos (689.800\$00).

Os preços apresentados não incluem o IVA.

Após análise das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento dos produtos para as Piscinas à Firma Sintarmel, Lda., pelo valor de duzentos e cinquenta e um mil e duzentos e trinta escudos (251.230\$00), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta de valor mais baixo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Pedido de Cotação nº 19/95 - Fornecimento de Madeira de Cofragem.

Tendo em vista o fornecimento de madeira de cofragem e barrotes para os serviços de obras, foram consultadas as cinco seguintes Firms da especialidade a saber:

Manuel Ramos & Catarino, Lda.; José Luis Saraiva Abrantes; Luis Bruno Neves Abrantes; Carpintaria Dias & Pinheiro, Lda.; Albino Craveiro Cleto e Sobagril, Lda., todas com sede em Manteigas, conforme o nosso ofício nº 758/57 de 7 do corrente mês de Abril.

Das Firms referidas apenas duas apresentaram propostas, com os seguintes valores: Manuel Ramos & Catarino, Lda., com o valor de quinhentos e cinquenta escudos (550\$00) o metro quadrado de madeira de cofragem e cento e cinquenta escudos (150\$00) o metro linear de barrotes.

Sobagril, Lda., com o valor de quinhentos e cinquenta escudos (550\$00) o metro quadrado de madeira de cofragem e cento e cinquenta e cinco escudos (155\$00) o metro linear de barrotes.

Os preços apresentados não incluem o IVA.

Após análise das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de madeira de cofragem e barrotes à Firma Manuel Ramos & Catarino, Lda., pelo valor de quinhentos e cinquenta escudos (550\$00) o metro quadrado de madeira de cofragem e cento e cinquenta escudos (150\$00) o metro linear de barrotes, a acrescer do IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta de valor mais baixo, e mediante as necessidades para as obras a executar até final do ano de 1995.

Pedido de Cotação nº 20/95 - Fornecimento de Tubo e Ferro para as Oficinas.

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas as cinco Firms da especialidade a saber:

DICRAFEL, Lda., com sede em Manteigas; João Lucas Leitão, com sede em Manteigas, Matos, Martins & Lopes, Lda., com sede em Manteigas; Mário Nascimento Gonçalves, com sede em Vale de Amoreira - Guarda e Alfredo Silva, com sede na Guarda, conforme o nosso ofício nº 759/57 de 7 do corrente mês de Abril.

Das Firms referidas apenas uma apresentou proposta, com o seguinte valor:

DICRAFEL, Lda., com o valor de cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco escudos (155.575\$00) a acrescer do IVA.

Após análise da proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de tubo e ferro para as oficinas à Firma DICRAFEL, Lda. pelo valor de cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco escudos (155.575\$00) a acrescer do IVA.

Pedido de Cotação nº 21/95 - Fornecimento de Betão Pronto-B25.

Tendo em vista os trabalhos de alargamento de pontes no Concelho, foram consultadas as seis seguintes Firms da especialidade a saber:

Coprena, com sede no Fundão; Thomas Eurobetão, Lda., com sede na Guarda; Betão Liz, S.A., com sede em Viseu; Betazul, com sede na Guarda; Betões Pré-Fabricados de Pinhel, Lda., com sede em Alverca da Beira - Pinhel e Betecna, com sede em Oeiras, conforme o nosso ofício nº 763/57 de 10 do corrente mês de Abril.

Das Firms referidas apenas duas apresentaram propostas, com os seguintes valores: Betazul, com os valores de treze mil seiscentos e trinta e quatro escudos (13.634\$00) e catorze mil trezentos e quarenta escudos (14.340\$00), respectivamente de plástico e M. plástico.

Betecna, com os valores de doze mil e oitocentos escudos (12.800\$00) e treze mil e quatrocentos escudos (13.400\$00), respectivamente de plástico e M. plástico.

Estes valores não incluem o IVA.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise das propostas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de Betão B25 à Firma Betecna, pelos valores de doze mil e oitocentos escudos (12.800\$00) e treze mil e quatrocentos escudos (13.400\$00), respectivamente de plástico e M. plástico, acrescidos do IVA, por ser a proposta mais baixa.

Abertura das Propostas para o Fornecimento de Uma Retroescavadora.

Na sequência da deliberação camarária de 22 de Fevereiro findo, e de conformidade com o nosso ofício nº 593/54, datado de 14 de Março findo, foram consultadas as nove seguintes Firmas, da especialidade a saber:

Tractogar, com sede na Guarda; Ipcinco - Máquinas, Lda., com sede em Mangualde; Ifal, Lda., com sede no Fundão; Fundagrícola, Lda., com sede no Fundão; Agrostar, com sede na Guarda; Matos & Prata, Lda., com sede na Guarda; Solavra, com sede na Guarda; PaulosAuto, com sede em Viseu e Cimertex, com sede no Porto.

Das Firmas referidas, foi excluída a Firma Ifal, Lda., por ter apresentado um único envelope com a proposta e os documentos, não tendo cumprido as formalidades exigidas no ofício desta Câmara, tendo as restantes sete apresentado propostas cujos valores são os seguintes:

Solavra, com os valores de sete milhões e quinhentos mil escudos (7.500.000\$00) e sete milhões setecentos e cinquenta mil escudos (7.750.000\$00).

Fundagrícola, com os valores de sete milhões setecentos mil escudos (7.700.000\$00) e oito milhões duzentos e cinquenta mil escudos (8.250.000\$00).

Agrostar, com os valores de seis milhões novecentos e noventa e cinco mil escudos (6.995.000\$00) e sete milhões trezentos e cinquenta e oito mil escudos (7.358.000\$00).

Cimertex, com os valores de seis milhões oitocentos e noventa e um mil escudos (6.891.000\$00) e sete milhões duzentos e cinquenta e seis mil escudos (7.256.000\$00).

PaulosAuto, com os valores de oito milhões oitocentos e noventa e dois mil escudos (8.892.000\$00), oito milhões quatrocentos e vinte e quatro mil escudos (8.424.000\$00), nove milhões seiscentos e noventa e três mil escudos (9.693.000\$00), dez milhões e dezassete mil escudos (10.017.000\$00) e dez milhões quinhentos e trinta mil escudos (10.530.000\$00).

Matos & Prata, Lda., com os valores de sete milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos (7.450.000\$00) e sete milhões novecentos e cinquenta mil escudos (7.950.000\$00).

Tractogar, com os valores de seis milhões novecentos e setenta mil escudos (6.970.000\$00) e sete milhões trezentos e sessenta mil escudos (7.360.000\$00).

Estes valores são acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal, após análise das propostas deliberou, por unanimidade, que fosse elaborado o mapa comparativo dos preços apresentados e as condições das propostas, para ser apresentado numa próxima reunião.

Concessão de Subsídios:

- **G.T.A.M. e Banda Boa União**

- **Publicidade para a Queima das Fitas em Coimbra formulado por Elizabete Matos Costa.**

A Câmara Municipal, após análise dos pedidos formulados supra referenciados, deliberou, por unanimidade:

Conceder um subsídio de cinquenta mil escudos (50.000\$00) à Banda Boa União pela colaboração na elaboração das actividades do Carnaval.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Conceder um subsídio de dez mil escudos (10.000\$00), para inserção de publicidade deste Concelho na Queima das Fitas de Coimbra em que é finalista Elizabete Matos Costa, natural deste Concelho.

Transferências de Despesas de Capital

Junta de Freguesia de Sameiro:

a) Muro de Suporte ao Caminho do Vale - 500 Contos

b) Alargamento da Ponte Nova - 200 Contos

Foi presente o ofício nº 33 datado de 20 do corrente mês, da Junta de Freguesia de Sameiro em que solicita que sejam transferidas as verbas inscritas no Plano de Actividades e no Orçamento das obras supra referenciadas.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade, que fossem transferidas as respectivas verbas por estarem contempladas no Plano e Orçamento.

Arraiais e Marchas Populares.

O Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, José Manuel Saraiva Cardoso, apresentou ao Executivo, a proposta da concessão de um subsídio do valor de cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00), mais a oferta de uma placa, aos Grupos que irão mais uma vez organizar os arraiais e as Marchas Populares, designadamente o Rancho da Casa do Povo de Manteigas, o Grupo de Marchas Populares da Praça da Louça, A Filarmónica Popular Manteiguense e o Grupo Desportivo de Sameiro.

A Câmara Municipal, após análise da proposta apresentada, deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00), mais a oferta de uma placa, a cada um dos Grupos.

Filarmónica Popular Manteiguense (Sede).

O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, informou o Executivo, que a Direcção da Filarmónica Popular Manteiguense estaria hoje presente a esta reunião, para poder esclarecer as demarches feitas sobre a Sede da Filarmónica. Dado que até ao presente ainda não veio nenhum elemento da Direcção, este assunto ficará aguardar melhor oportunidade para a sua resolução.

Visita da Classe Europeia de Morlaàs - Programa.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, apresentou ao Executivo o programa da visita da Classe Europeia de Morlaàs, tendo sido objecto de apreciação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar desde já o pagamento das despesas inerentes com a visita.

Vinda da Banda de Aveiras de Cima.

O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, informou a Câmara que está programada a vinda da Banda de Aveiras de Cima, nos próximos dias 1 e 2 de Julho, tendo já sido estabelecidos os contactos com o Senhor Vice-Presidente da Direcção, Joaquim da Cunha Martins, natural de Manteigas e com a Filarmónica Popular Manteiguense.

A Câmara Municipal, após análise da informação, deliberou, por unanimidade, comparticipar com oitenta mil escudos (80.000\$00) para a oferta do almoço à referida Banda.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Mercado Mensal - Terreno - Informação da C.R.R.A.

Foi presente o ofício nº 59/95/CRRA datado de 5 do corrente mês, da C.R.R.A. em que informa da emissão do parecer desfavorável, sobre a inutilização de solos da REN, para a instalação do Mercado, sem que a Câmara apresente uma das seguintes propostas:

- alteração do Plano Director Municipal;
- aprovação de um Plano de Urbanização para o local;
- aprovação de um Plano de Pormenor para o local.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, e deliberou, que se procedesse ao Estudo de Plano de Pormenor para o referido local e apresentá-lo novamente à C.R.R.A..

Posto de vendas no Cruzamento da Nave de Santo António.

Foi presente a carta de Maria Natália dos Santos Pereira, arrendatária do Posto de Vendas junto ao cruzamento da Nave de Santo António, em que solicita a concessão da exploração por um período de três anos, para que possa proceder a obras de conservação e colocação de uma porta de ferro e grade, cujo orçamento ascende ao montante de trezentos e setenta e seis mil e setenta e quatro escudos (376.074\$00).

A Câmara Municipal, após apreciação do pedido, deliberou, por unanimidade, indeferir o mesmo, por não estar de acordo com o estipulado no contrato de exploração, que foi efectuado por um ano.

Candidaturas ao Programa PRID.

No ano em curso e na sequência do anúncio sobre a abertura do prazo para apresentação dos pedidos para obtenção de empréstimos ao abrigo do Programa PRID/95, foram candidatos ao mesmo programa 6 interessados, a saber:

1. João Paulo Leitão Pereira Neves
2. Maria Alexandrina Paiva Barriga
3. Alda da Conceição Ribeiro Tavares
4. Maria da Graça Massano Serra
5. António Pinto Aleixo Massano
6. Joaquim Ramos de Carvalho

A Câmara Municipal, após análise dos pedidos, deliberou, por unanimidade:

1. Conceder a cada um dos concorrentes o empréstimo no valor de trezentos mil escudos (300.000\$00).
2. Remeter os processos de candidatura ao Gabinete Técnico desta Câmara, para informação dos processos que necessitam de apresentação de projecto.
3. Comunicar aos interessados, a fim de se proceder à celebração dos contratos até fins do mês de Julho do ano em curso, tendo para o efeito sido concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou a quem sua vezes fizer, nos termos legais, para a outorga e assinatura dos respectivos contratos.

Loteamento de terreno em São Domingos do Município Fortunato Vicente Pereira.

Foi presente o processo de loteamento supra referenciado, tendo sido visto e apreciado pelo Executivo.

A Câmara Municipal, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de Loteamento nas seguintes condições:

1. Cedência ao domínio público das áreas constantes da planta síntese.
2. Viabilização dos afastamentos laterais ao limite do lote, de 3 metros desde que não haja nas respectivas fachadas vãos de compartimentos de habitação.
3. Liquidar as taxas inerentes ao respectivo processo de loteamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Pedido de adiantamento formulado pela Firma DICRAFEL no valor de 3.700.000\$00 referente à empreitada “Unidade de Recreio e Lazer - Edifício A em Sameiro - Manteigas”.

Foi presente a carta da Firma DICRAFEL, Lda., adjudicatária da empreitada da “Unidade de Recreio e Lazer - Edifício A em Sameiro - Manteigas”, em que solicita um adiantamento no valor de três milhões e setecentos mil escudos (3.700.000\$00) para aquisição de materiais, em virtude da anunciada subida de preços dos mesmos.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade, proceder ao adiantamento no valor de três milhões e setecentos mil escudos (3.700.000\$00), de acordo com o estipulado no artº. 195º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro.

Pedido formulado por Lúcia Fernandes de Almeida Paiva, para colaboração e apoio da C. M. à industria de confecções, para assegurar os postos de trabalho existentes e a criar.

Como o Senhor Presidente não se encontrava presente, pelo motivo já referenciado, este ponto ficou agendado para a próxima reunião.

Proposta de adesão da Câmara Municipal de Manteigas à Associação de Municípios da Cova da Beira.

Como o Senhor Presidente não se encontrava presente, pelo motivo já referenciado, este ponto ficou agendado para a próxima reunião.

Reabertura da cantina escolar da Escola Primária de Manteigas.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, informou o Executivo, que ao pedir a introdução deste ponto na ordem de trabalhos, foi porque parece que é impossível continuar a adiar as explicações que tem sucessivamente dado a pessoas que tem colocado o problema da reabertura da cantina, sobretudo depois de esta estar colocada em Plano de Actividades. Decorridos que são cerca de 4 meses sobre a execução do Plano de Actividades e estando nele previsto não há qualquer explicação para que não se possa reactivar a cantina. O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, propôs que fosse reactivada a cantina, ou com as refeições saídas da Escola C+S de Manteigas, com a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Estado, ou através da gerência própria da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal, após a análise do assunto deliberou, por unanimidade:

1. Efectuar as diligências necessárias para que sejam transportadas as refeições para a cantina.
2. Diligenciar com urgência a obtenção de uma resposta do Exmo. Senhor Secretário de Estado.
3. Esgotadas as possibilidades em epígrafe, que seja reactivada a cantina no próximo mês de Setembro.

Esclarecimentos a solicitar à CCRC a propósito do Ofício nº 62209 de 20.02.95 dessa mesma Comissão.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, apresentou ao Executivo, sobre este assunto, uma proposta de minuta de ofício, que a seguir se transcreve:

“Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Coordenação da Região Centro.

Assunto: Exercício do cargo de Presidente da Câmara em regime de exclusividade.

Exmo. Senhor:

Pretendendo-se um completo e total esclarecimento do assunto em epígrafe, venho na sequência do ofício de V. Exa. nº 62209 de 20/02/95 que agradeço, solicitar os esclarecimentos que a Câmara a que presido considerou indispensáveis em reunião de 26 de Abril de 1995, tendo em atenção o que passo a expor.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1 - Certamente por lapso, não considerou essa Comissão que no ofício nº. 1298/1-CCRC de 12/07/94 desta Câmara era referido que o seu Presidente era sócio-gerente de três Firmas comerciais e não apenas de duas. Aliás com mais rigor refiro que no mesmo ofício, datado como disse de Julho de 94, emprego o presente do indicativo: “Por pacto social é sócio gerente das referidas firmas” (três) e não o imperfeito “era” pelo que deverá concluir-se que a tal data eu era de facto sócio-gerente por pacto social de três firmas comerciais.

2 - Após recepção do douto parecer jurídico dessa C.C.R.C. nº 110 de 25/07/94, considereei dispensável dar dele conhecimento ao executivo municipal pese embora tenha sido o executivo a deliberar solicitá-lo. Considerei que deveria reformular as questões pelo que em ofício nº 1624/1-CCRC de 19/08/94 solicito ao então Exmo. Senhor Presidente da C.C.R.C. que perante as questões reformuladas determine seja dado parecer jurídico adequado. Informo então que “em assembleia de sócios de cada uma das firmas foi deliberado, conforme legislação permite, que a partir de Janeiro de 94 não incumbiriam quaisquer tarefas de gerência, ou outras, nas referidas firmas, a José Manuel Custódia Biscaia, actual Presidente da Câmara Municipal de Manteigas”. Mantenho no entanto que “o pacto social de constituição das referidas firmas referia que todos os sócios são designados como gerentes”.

Mesmo perante tal reformulação a C.C.R.C. em ofício nº 63326 de 29/08/94 reitera as conclusões e o teor do parecer nº 110, de 25/07/94.

3 - Em ofício da C.C.R.C. nº 63395 de 20/09/94, subscrito por V. Exa., afirma-se claramente e perdoe-se-me a citação “que para alteração do pacto social de qualquer sociedade, a deliberação dessa alteração, além de ter de ser tomada pelos sócios, deve ser consignada em escritura pública ou constar de acta lavrada pelo notário”. Em tal ofício são referidas ainda três firmas e não apenas duas.

4 - As fotocópias das Certidões de Registo Comercial, enviadas a V. Exa. a coberto do ofício nº 2385/1 de 07/12/94, idênticas às facultadas a membros da Assembleia Municipal de Manteigas, são relativas apenas a duas das três firmas e nada informam sobre a data do registo dos averbamentos de renúncia às funções de gerência. Face ao teor do ofício dessa C.C.R.C. referido no ponto 3, as deliberações tomadas não nas três mas nas duas assembleias gerais destituindo o Presidente da Câmara do cargo de gerente não produzem quaisquer efeitos legais (sendo meras intenções), carecendo a alteração dos pactos sociais de ser efectuada por escritura pública.

Face ao exposto e perante o ofício nº 62209 de 20/02/95 dessa Comissão de Coordenação, solicito a V. Exa. se digne esclarecer:

a) Como foi possível constatar que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, antes da tomada de posse como Presidente, renunciou ao cargo de gerente em ambas as sociedades, uma vez que as Certidões do Registo Comercial não indicam a data do respectivo registo e mesmo que a indicassem a renúncia à gerência implica alteração do pacto social e esta exige uma deliberação tomada pelos sócios que deve ser consignada em escritura pública ou constar da acta lavrada pelo notário.

b) Como é possível concluir que o Senhor Presidente da Câmara de Manteigas exerceu desde o início o seu mandato em regime de exclusividade, quando em relação a duas das firmas se considera que a renúncia à gerência não produz efeitos legais, enquanto não consignada em escritura pública e quanto à terceira firma se terá que aceitar que se mantém como sócio gerente até prova em contrário.

Antecipadamente grato pelos esclarecimentos aqui solicitados, fico a aguardar as notícias de V. Exa. e apresento os meus melhores cumprimentos.”



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise e ponderação sobre este assunto e outros já referenciados anteriormente sobre este assunto, os Senhores Vereadores José Abrantes Serra e José Manuel Saraiva Cardoso, votaram contra esta proposta de minuta apresentada, por estarem devidamente esclarecidos sobre o último parecer da C.C.R.C., não pondo em causa a idoneidade desta Entidade. O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos votou a favor desta proposta de minuta.

Aprovação do Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos de “Construção de um muro de suporte - Caminho Agrícola das Regadas”.

A Câmara Municipal apreciou e aprovou o projecto da obra referenciada em epígrafe que foi elaborado pelos Serviços Técnicos desta Câmara.

Após a sua análise, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade:

1º.- Promover a abertura do concurso limitado, ao abrigo do nº 2 do artigo 50 do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para adjudicação da empreitada em epígrafe.

2º.- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, estabelecendo as seguintes condições:

- a) O prazo para a sua execução é de sessenta dias, incluindo Sábados, Domingos e Feriados;
- b) Preço base do concurso, com exclusão do IVA - um milhão oitocentos e vinte sete mil escudos (1.827.000\$00);
- c) O Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso encontram-se patentes nos Serviços Técnicos desta Câmara, onde podem ser examinados durante as horas normais de expediente;
- d) Podem ser solicitadas cópias dos elementos postos a concurso, até 8 dias do termo do prazo do concurso, devendo o pedido ser satisfeito nos dois dias imediatos;
- e) O fornecimento do Projecto da obra, obriga ao pagamento da quantia de mil e quinhentos escudos (1.500\$00) e por cada fotocópia, formato A4, solicitada de outros elementos que servem de base ao concurso, pagará o montante de trinta escudos (30\$00), acrescido do IVA respectivo;
- f) As propostas devem dar entrada na Secretaria Municipal, até às 16 horas do dia 13 de Junho de 1995, realizando-se o acto público do concurso, na reunião do Executivo que se realizará no dia 14 de Junho de 1995, pelas 14.30 horas;
- g) Tipo de empreitada - Série de Preços;
- h) Modalidade de Financiamento e pagamento - Autos de Medição Mensais;
- i) Prazo de validade das propostas - Sessenta e seis dias;
- j) Critérios de Apreciação - A adjudicação será feita à proposta de mais baixo preço;
- l) Alvará exigido - 12ª Subcategoria da 2ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta;
- m) Em tudo omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto-Lei nº 405/93, de 10 de Dezembro.

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.

Foi presente o ofício nº 58, datado de 23 do corrente mês, da Associação supra referenciada, em que solicita a concessão da verba de um milhão de escudos (1.000.000\$00) inscrita no orçamento desta Câmara, como participação na aquisição de um novo Auto Tanque de 8.000 litros.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou, por unanimidade, transferir a verba por constar do Plano e Orçamento do ano em curso.

Prestação de Serviços de Limpeza nos Sanitários da Fonte Santa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, apresentou ao Executivo a proposta de aumento de mais duas horas semanais, para que seja efectuada a limpeza nos sanitários da Fonte Santa, dado o fluxo turístico que se regista ao ser visitado o Viveiro das Trutas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para produzir efeitos imediatos, a proposta apresentada.

Orçamento - Alterações.

De conformidade com o conteúdo da proposta Nº 7/95, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do nº. 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta as disponibilidades financeiras das rubricas orçamentais: “01.03.01.01.03.02”, “01.03.03.06” e “01.03.08” e, aprovou as alterações propostas no montante de um milhão quatrocentos e vinte mil escudos (1.420.000\$00).

Foi dado a conhecer, pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, que lhe foram conferidas por despacho de onze de Janeiro do ano em curso, exarado a folha seis da acta nº 1/95, que autorizou o pagamento das seguintes despesas:

Despesas a que respeitam as ordens de pagamento números 669 a 734, 736 a 744, 746 a 753 e 756 a 772 do montante de treze milhões quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e vinte um escudos e cinquenta centavos (13.429.221\$50).

Despesas a que respeitam as ordens de pagamento números 735, 745, 754 e 755 do montante de dez milhões seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e seis escudos (10.635.236\$00), tendo sido estas também autorizadas pela Câmara Municipal, por o montante ser superior a 800.000\$00.

Alterações ao Plano de Actividades

A Câmara Municipal, nos termos do previsto nos números 1 e 3 do artigo 4º. do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, aprovou a referida alteração no montante de cento e oitenta e três mil escudos (183.000\$00) da verba inscrita na rubrica orçamental “07.09.04.11” - Muro de suporte do Cemitério de S. Marcos - 1ª fase para “08.09.07” - Apoio II Mostra de Actividades Económicas e para “09.09.04.07” - Conservação de Caminhos Municipais - Protecção Civil.

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quarenta e três milhões quatrocentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove escudos e cinquenta centavos (43.404.659\$50).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte horas, foi pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, que presidiu à reunião, declarada encerrada a presente reunião.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de

Repartição que a redigi e subscrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

